



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 30 / 04 / 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 035/2015.

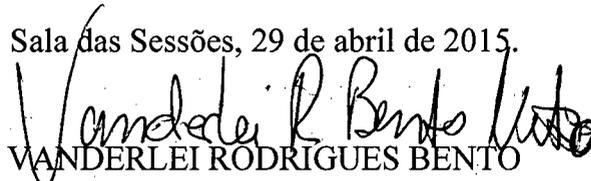
Em, 29 de abril de 2015.

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO RESTAURANTE GRAÇA.**

Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Restaurante Graça pelos relevantes serviços prestados com o Projeto Cozinha Humanitária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.


VANDERLEI RODRIGUES BENTO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Cozinha Humanitária do Restaurante Graça, desenvolvido no Centro Evangelístico Internacional – CEI de Cabo Frio alimenta semanalmente cerca de 100 (cem) moradores de rua e pessoas desempregadas com uma refeição completa, sobremesa e suco.

Tal trabalho de acolhimento e alimentação consiste basicamente em atender pessoas nestas condições, sentindo-se a vontade para dedicarem-se ao evangelho; logo os que necessitam de cuidados são direcionados para atendimentos socioeducativos no Centro de Recuperação, iniciando, imediatamente, trabalhos de recuperação de dependentes químicos e viciados, junto à Casa Bom Samaritano – Projeto do CEI – contribuindo assim, na redução do número de incidências de assaltos, roubos e pequenos furtos, segundo dados do 25º (vigésimo quinto) Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Comandante T. Cel. Rui França.

O Restaurante Graça proporciona a essas pessoas, ainda, diversos serviços de assistência social como: aferição de pressão arterial, corte de cabelo, teste de glicose, solicitação de documentos e fotografias.

O projeto é de responsabilidade do Pr. Fabrício Valadares e mantido pela Igreja Centro Evangelístico Internacional – CEI em parceria com seus membros e demais colaboradores.

É dentro do presente quadro, que esta Casa Legislativa, por nosso intermédio e dentro das suas prerrogativas, que outorga ao Restaurante Graça a presente Moção de Aplausos.